

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 1180, DE 22 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.018479/2020-41;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, *pro tempore*, o servidor **BERNARDO KOLLING LIMBERGER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Alemão, do Centro de Letras e Comunicação, percebendo FCC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 23/07/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1005326** e o código CRC **8125F27D**.